



By

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REUNIÃO N.º 16/2019

ASSUNTO

REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 11 DE JULHO DE 2019

R  
4

SUMÁRIO:

Fl.

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| 01- Abertura .....               | 1     |
| 02- Antes da ordem do dia .....  | 2-9   |
| 03- Balancetes .....             | 9     |
| 04- Pagamentos .....             | 9     |
| 05- Decisões do Presidente ..... | 10    |
| 06- Obras públicas.....          | -     |
| 07- Fornecimentos diversos ..... | -     |
| 08- Obras particulares.....      | 11-13 |
| 09- Pessoal .....                | -     |
| 10- Requerimentos diversos ..... | 13-14 |
| 11- Expediente diverso .....     | -     |
| 12- Deliberações diversas .....  | 15-20 |
| 13- Outros assuntos .....        | -     |
| 14- Encerramento .....           | 21    |



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 16 /2019

*Data da Reunião:* Onze de julho de dois mil e dezanove

*Local da Reunião:* Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

*Presidiu:* AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

*Presenças*

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo

Maria José da Silva Gonçalves

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

José Alfredo Pereira Bastos Oliveira

Fernanda Maria Marques da Costa

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Doze horas e trinta minutos

Secretariou a reunião: Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

## PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

### I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Presidente de Câmara dá início à reunião começando por saudar todos os presentes, fazendo uma particular referência à presença da comunicação social, no caso, a rádio barca, salientando a abertura e a dinâmica das reuniões e o interesse em partilhar os temas que são debatidos.

Inicia os trabalhos dando conta de que os vereadores do Partido Socialista, Sílvia Torres e Ricardo Armada, apresentam um pedido de informação sobre o processo de Azias, assim como um voto de protesto.

Partilha um conjunto de informações de âmbito cultural, destacando o concerto *Warm Up* do Festival Folk Celta, este ano com um cartaz muito rico, evidenciando a reconstituição da feira medieval, que, à semelhança do ano anterior, se prevê que seja um sucesso.

Refere a comemoração dos Santos Populares organizada pela Associação Magalhães em Movimento e a festa de encerramento da Universidade Sénior, evidenciando o trabalho de qualidade realizado e destacando o trabalho de voluntariado desenvolvido pela Professora Maria do Castelo.

Dá destaque aos espetáculos das duas academias de dança, Danç'arte e Dance Fuel, com cerca de 100 alunos cada, destacando o trabalho de excelência que é desenvolvido ao longo do ano, que mostra a apetência que muitos dos nossos jovens têm para a dança e salientando também o trabalho que é desenvolvido com os alunos da APPACDM.

Prossegue a sua intervenção destacando uma iniciativa relacionada com vinhos verdes designada por "Tapas do Mundo" que decorreu em Braga, onde foi apresentado o "vinho 500", uma coleção comemorativa dos 500 anos da circum-navegação de Fernão Magalhães.

O Sr. Presidente faz referência ao Domingo Gastronómico do Cabrito à Serra Amarela, deixando um agradecimento a todos os participantes, porque, afirma, se trabalharmos todos juntos, maior será o sucesso alcançado.

Deixa um voto de louvor à Associação Desportiva de Ponte da Barca (ADPB) por ter ganho o VIII *AtlânticFut Cup*, em S. Jorge, não só aos atletas, que conseguiram vitória expressiva, mas aos dirigentes e também aos pais que os

B

4

acompanharam.

Dá conta de que teve início, no dia de ontem, um plano de lavagem e desinfecção das artérias da vila, realizada em colaboração com a GNR e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca, num trabalho que vem dar consistência ao objetivo de termos uma vila mais limpa e asseada. Esta iniciativa vai de encontro a um outro programa que se tem vindo a desenvolver de desbaratização e de desratização.

Finaliza a sua intervenção fazendo referência ao pedido dos vereadores do Partido Socialista, Ricardo Armada e Sílvia Torres, assim como, ao voto de protesto relacionado com a última reunião de Assembleia Municipal, que passa a ler.

Toma a palavra o Sr. Vereador Inocêncio Araújo, que saúda os presentes e começa por dar os parabéns à ADPB, que foi aos Açores participar, e vencer, o torneio *AtlânticFut*, registando um voto de louvor, da sua parte, aos jogadores, técnicos e dirigentes.

Faz referência ao Bolo de Mel no evento “7 Maravilhas Doces de Portugal”, salientando o destaque que teve nas redes sociais, afirmando que embora não tendo vencido, fica um registo interessante, deixando um agradecimento a todas as pessoas que colaboraram e participaram neste iniciativa, destacando o empenho das nossas pastelarias.

Prossegue a sua intervenção referindo-se à iniciativa que se aproxima, designada por “Barca é Jovem”, destacando o Trail Terras da Nóbrega, a cargo da associação Ecobarcaventura e o Festival Ecos do Lima, organizado por um grupo de jovens de Ponte da Barca, que certamente levará o nome de Ponte da Barca mais longe, por bons motivos.

Termina a sua intervenção, fazendo uma referência positiva à remoção dos penedos em Oleiros, uma obra a cargo do Município, que veio solucionar um problema identificado pela população local.

Toma a palavra o Sr. Vereador Ricardo Armada, que saúda todos e felicita a continuidade do Festival Folk Celta, realçando o esforço do Dr. Manuel Joaquim Pereira, fundador deste festival, já com algum sucesso.

Associa-se ao voto de louvor à ADPB e enaltece o trabalho da Ecobarcaventura na organização do trail, que já vai na 5ª edição e que tem vindo a melhor ano após ano.

Faz referência também o Festival Ecos do Lima, parabenizando o grupo de jovens, que se juntou para organizar este festival.

Questiona o valor do serviço de decoração das árvores, porque, afirma, é uma questão que paira na opinião



pública, assim como pretende saber o objetivo desta iniciativa e se já foi pensado como irá ser feita a avaliação do retorno desta medida.

Congratula-se com a reabertura das Piscinas Municipais no próximo sábado, destacando o anúncio do site do Município que, em sua opinião, deveria remeter-se apenas à divulgação e justificação do atraso na abertura deste equipamento ou fazer referência aos trabalhos ali realizados, no entanto, remete para o passado, o que denota má informação ou más intenções, pois afirma que a conceção do referido equipamento foi realizada muito antes do Partido Socialista estar no executivo.

Relativamente ao voto de protesto não tem muito a acrescentar porque, afirma, o mesmo está claro. Tratou-se de algo inédito, que nem nos momentos mais difíceis da Assembleia Municipal aconteceu uma coisa semelhante. Refere que, de acordo com o art. 35º da Lei n.º 75/2013, uma das competências do Presidente é promover o cumprimento do estatuto de direito da oposição. Aconselha o Sr. Presidente a ser mais interventivo, dando orientações à mesa da Assembleia para ser mais imparcial, para que todos os elementos possam colocar questões e discutir os assuntos que queiram ver abordados.

Em relação ao pedido de esclarecimento recorda que na última reunião de câmara foi solicitada a votação de uns contratos interadministrativos parques na sua fundamentação. Afirma que, embora não estejam em causa as necessidades de Azias, porque ao longo dos últimos anos foram feitas várias intervenções em Azias, os referidos contratos interadministrativos fazem referência a dois emails enviados pela Junta de Freguesia de Azias, que não foram facultados, não existindo nenhum processo administrativo desenvolvido pela Divisão de Gestão e Planeamento Territorial, nem um parecer da chefe de divisão. Este requerimento vem de alguma forma colmatar algumas dúvidas que têm e por esta razão, exige ter conhecimento da referida informação e de todo este processo administrativo, incluindo os referidos emails.

Toma a palavra a Sr.ª Vereadora Sílvia Torres, cumprimentando os presentes, corroborando tudo o que foi referido pelo Sr. Vereador Ricardo Armada, destacando ou reforçando, relativamente ao anúncio de abertura das piscinas municipais, o despropósito de constantemente se referirem ao passado para justificarem o presente.

Refere-se também à limpeza das ruas, destacando a necessidade de limpeza dos parques infantis e da lavagem dos contentores nas freguesias.

Faz referência à iniciativa de decoração urbana das árvores da vila, pretendendo saber qual o valor, qual o retorno, por quanto tempo irão permanecer os tecidos nas árvores e qual o destino que será dado aos tecidos quando

forem retirados.

Prossegue a sua intervenção dando conta de que se consta que o executivo pretende transplantar duas árvores de grande porte que existem na Av. Fernão de Magalhães, questionando quais as reais intenções do executivo relativamente a este tema.

Pretende ser informada sobre quando cessou funções o Gabinete de Inserção Profissional e qual a razão para o seu encerramento.

Felicita as duas academias de dança, Danç'arte e Dance Fuel, na pessoa das suas responsáveis, defendendo que todo o apoio que a Câmara possa dar a estas academias não é demais.

Parabeniza a ADPB pelo empenho da sua equipa no torneio AtlânticFut, no Açores.

Finaliza a sua intervenção questionando qual o significado das setas que estão colocadas nos postes de iluminação, pintadas a azul e amarelo.

Toma a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria José Gonçalves que saúda os presentes e agradece a presença do público e da comunicação social.

Começa por reportar uma abordagem extemporânea por parte do Sr. Presidente, quando se referiu às comemorações dos Santos Populares, uma vez que tivemos já uma reunião de câmara no dia 27 de junho.

Solicita esclarecimentos quanto ao fim a que se destina o pavilhão que está a ser construído em Vade S. Pedro, junto à margem do Rio Lima (perto da Figueirinha).

Destaca a falta de preparação e promoção de Ponte da Barca na participação no concurso "Sete Maravilhas Doces de Portugal", no passado dia 2 de julho. Afirmar que, não seria tão importante ganhar ou não, mas sim o tempo de antena que teve o nosso concelho, que seria uma oportunidade para defendermos, por exemplo, a naturalidade de Fernão Magalhães. A propósito, refere que estamos em julho e não temos ainda uma agenda das comemorações.

Faz referência à presença do Sr. Presidente no evento "Tapas do Mundo", que decorreu em Braga, com o objetivo de promover os vinhos da Adega Cooperativa de Ponte da Barca e questiona quando teremos um grande evento enogastronómico em Ponte da Barca.

Sugere que, na sequência da Adega Cooperativa ter assumido o apoio da Câmara Municipal, seja solicitado a esta cooperativa um pouco mais brio nas suas instalações, situadas numa das entradas da vila e que mais parece um estaleiro ou mesmo uma lixeira.

  
4

Prossegue a sua intervenção afirmando que espera que o executivo tenha aprendido com os erros do passado, que não tenha permitido as férias em pleno mês de agosto, tal como sucedeu no passado em que três chefes de divisão estavam de férias ao mesmo tempo. Espera que esta situação tenha sido acautelada, para que se possa dar resposta à população do nosso concelho, que neste mês de agosto triplica.

Dá conta de que, por questões ambientais, considera excessiva a iniciativa de decorar as árvores, que lhe parece ir contra as políticas amigas do ambiente. Afirmar que uma ou duas instalações seria pertinente, mas de forma generalizada, até porque, afirma, estamos inseridos na Reserva Mundial da Biosfera.

Finaliza a sua intervenção afirmando ter algumas questões relacionadas com as contas da Associação de Festas da Romaria de S. Bartolomeu, ainda não resolvidas e recorda que ainda não foi agendada a reunião entre todos assumida em reunião de câmara, por forma a esclarecer os diferenciais. A propósito, sugere que a câmara deveria ser proativa e exigir e fiscalizar todos os protocolos assumidos com as diversas associações, para saber como são aplicadas as verbas atribuídas, promovendo a transparência e a integridade.

Toma a palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Fernanda Marques, que após saudar os presentes, afirma comungar com todas as congratulações dirigidas às diversas associações e com as várias iniciativas referidas pelo Sr. Presidente, destacando os dois espetáculos de dança das academias Dançarte e DancevFuel.

Congratula os campeões Sub 13 que venceram a AtlânticFut nos Açores, cujas despesas foram custeadas pelos atletas e pelos pais.

Termina a sua intervenção fazendo referência ao art.º 35 da Lei 75/2013, esclarecendo que este artigo, se aplica apenas à Câmara Municipal; trata-se de uma competência própria do Presidente de Câmara.

Toma a palavra o Sr. Vereador José Alfredo de Oliveira que se associa aos votos de louvor referidos pelo Sr. Presidente.

Regista com agrado a dinâmica e o espírito dos jovens de Ponte da Barca na participação das várias iniciativas.

Parabeniza os campeões Sub 13, que venceram a AtlânticFut nos Açores, assim como a claqué que os acompanhou pelo apoio prestado.

Destaca o trabalho desenvolvido pelo Barca Basket Club, uma associação que tem vindo a crescer, estando a desenvolver um trabalho extraordinário e que por estes dias recebe o 4º campo de formação técnica – Dragon Force, do Futebol Clube do Porto.

Faz referência ao Festival Ecos do Lima, que decorrerá no próximo fim-de-semana, organizado por um grupo de

jovens barquenses, que têm uma relação muito próxima com a Câmara.

Destaca, entre outras iniciativas que decorrerão este fim-de-semana, o “Barca é Jovem”, que este ano mudou um pouco o programa e que começa em Lindoso e termina em Lavradas, salientando a mobilização dos jovens, por exemplo no voluntariado do trail Terras da Nóbrega.

Afirma não compreender tanto alarido com a questão das árvores, pois em Vila Nova de Cerveira sempre foi feito, acrescentando que esta iniciativa vai embelezar a vila.

Termina a sua intervenção convidando toda a gente a participar nas iniciativas que se vão realizar no próximo fim-de-semana.

Retoma a palavra o Sr. Presidente de Câmara respondendo às questões que lhe foram colocadas, dando conta da participação de Ponte da Barca no concurso “7 Maravilhas doces de Portugal”, com o Bolo de Mel à Terras da Nóbrega, afirmando ter sido um 3º lugar genuíno, fazendo um agradecimento especial às pastelarias pela sua participação entusiasta, um reconhecimento à claqué que acompanhou a votação, formada por um grupo de jovens, professores e funcionários do Agrupamento de Escolas, que colaboram com o Município, nesta iniciativa que serviu para promoção do nosso concelho e que demonstrou a genuinidade do nosso povo.

Destaca a remoção dos penedos em Oleiros, um investimento da autarquia que olhou para o problema, planeou e executou.

Relativamente à iniciativa “Vestir as árvores”, afirma que se trata de arte, com o objetivo de promover a vila, tornando-a mais colorida, afirmando que terá um custo de 9.800€ e que a instalação permanecerá até outubro deste ano.

Em resposta à Sr.ª Vereadora Sílvia Torres informa de que a limpeza dos parques infantis está a decorrer no dia de hoje, de que, por questões técnicas não vai ser possível transplantar as árvores da Avenida Fernão Magalhães e de que as setas colocadas nos postes de iluminação são marcações da via mariana.

Relativamente à afirmação de que estão a ser construídos de forma anárquica pavilhões (Auditor – Crasto) -pensa ser um restaurante.

Relativamente à questão da Adega Cooperativa de Ponte da Barca afirma existir colaboração e trabalho conjunto com a Autarquia e refere que a própria cooperativa já identificou o problema de falta de condições das suas atuais instalações, tendo apresentado já uma candidatura para construção de novas instalações.

Em relação à proibição de gozo de férias aos colaboradores da autarquia durante o mês de agosto, refere que, por

imposição da Lei, quinze dias são da escolha dos funcionários. Contudo, sensibilizou os colaboradores dos serviços de maior exposição, como os do atendimento e os colaboradores dos serviços operacionais para esta situação, que compreenderam. Tal como os dirigentes, em que um chefe de divisão ausente será imediatamente substituído por chefe de divisão.

No que concerne às contas das festas da Romaria de S. Bartolomeu, reitera total confiança na direção cessante, assim como na atual.

Refere-se ao programa H2O férias de verão, destacando a sua satisfação por estar a funcionar muito bem, dando os parabéns a todos, incluindo pais e crianças, salientando o reconhecimento social a esta iniciativa, pensada e organizada pelo Município.

Destaca o Festival Ecos do Lima, este ano com um apoio diferente por parte da Autarquia, que entregou uma verba ao grupo de jovens organizador do festival, que eles geriram à sua maneira, dando assim mais responsabilidades.

Termina o período antes da ordem do dia, convidando todos para estarem presentes no espetáculo do cantor Jorge Palma, na Largo da Misericórdia, marcando um momento de viragem cultural que está a acontecer no nosso concelho.

Relativamente ao voto de protesto, o Sr. Vereador Ricardo Armada afirma que no passado a grande maioria dos pontos eram introduzidos no período antes da ordem do dia e o que se passou na última reunião de Assembleia Municipal foi um preciosismo da Presidente substituta. Defende que os Vereadores do Partido Socialista mostraram responsabilidade ao votar o ponto da aquisição de serviços para “Implementação de faixas de gestão do combustível no PNPG – Ponte da Barca”, pois não queriam inviabilizar a candidatura, tendo, por isso, saído apenas na votação dos Protocolos com a freguesia de Azias, por considerarem não ter urgência, sem qualquer intenção de prejudicar a freguesia em causa. Afirma ter existido sim dualidade de critérios, mas por parte da Sr.ª Presidente, lamentando o sucedido.

A Sr.ª Vereadora Sílvia Torres afirma existir uma tentativa de contaminar a opinião pública com mentiras, acusações falsas e infundadas.

A Sr.ª Vereadora Maria José Gonçalves afirma que o regimento da Assembleia Municipal se encontra em ilegalidade com a Lei 75/2013 e que foi esta inconformidade que deu origem à “palhaçada” que foi a última sessão de Assembleia Municipal. Afirma que foi deplorável a forma como os trabalhos foram conduzidos e que



esta é a prova de que as coisas não estão a funcionar bem.

Relembra que o executivo anterior promoveu, e muito bem, um curso de cidadania para eleitos locais, suscitando um novo curso de ética, porque é muito pertinente.

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27 DE JUNHO DE 2019: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e sete de junho do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião.-----

#### PONTO Nº: 3- BALANCETES

##### 3.1.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 10/07/2019, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....256.370,96€

Dotações Não Orçamentais.....328.700,36€

#### PONTO Nº: 4- PAGAMENTOS

##### 4.1.- PAGAMENTOS

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 1268 a 1415 inclusive, no valor de 1 670 664,54€.-----



#### 4.2.- DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 21/06/2019 e o dia 05/07/2019, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Cabimentado.....               | 1.787.181,17€  |
| Compromissado.....             | 1.656.509,45€  |
| Liquidado.....                 | 1.757.069,23€  |
| Pago.....                      | 1.897.191,56 € |
| Operações não Orçamentais..... | 31.073,67 €    |

#### PONTO Nº: 05- DECISÕES DO PRESIDENTE

##### 5.1.- CONCERTO JORGE PALMA

- Corte de Trânsito na Rua Conselheiro Rocha Peixoto -

- O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que, com base na informação interna nº 2099/2019, da Divisão Sócio Cultural, registada sob o número 3817/2019, que abaixo se transcreve, decidiu autorizar o corte do trânsito, na Rua Conselheiro Rocha Peixoto, em Ponte da Barca, entre as 21h30 e as 00h00, no dia 19 de julho de 2019, com vista à realização do concerto do artista Jorge Palma: "No dia 19 de julho de 2019, às 22 horas, no Largo da Misericórdia, o Município de Ponte da Barca realizará o concerto de Jorge Palma, um evento inserido na agenda cultural. Assim, e de forma a que a acústica do espetáculo não sofra com a circulação normal de trânsito, torna-se necessário cortar o trânsito na Rua Conselheiro Rocha Peixoto, entre as 21h30 e as 00h00."-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## PONTO Nº: 08- OBRAS PARTICULARES

### 8.1.- PROJETO DE ARQUITETURA

Francisco Maria Neves de Lacerda e Megre a requerer aprovação do projeto de arquitetura da reconstrução e alteração de moradia unifamiliar na tipologia T4, sita na Rua de Trás do Forno, freguesia Ponte da Barca- Processo LE-EDI n.º 14/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 28/06/2019.

Rosa Pereira Rodrigues a requerer aprovação do projeto de arquitetura da reconstrução de moradia unifamiliar na tipologia T2, sita no Lugar de Castelo, freguesia de Lindoso- Processo LE-EDI n.º 30/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 04/07/2019.

José Jorge de Araújo Viana a requerer aprovação do projeto de arquitetura da reconstrução de moradia unifamiliar na tipologia T3 e anexo, sita no Lugar de Fundo de Oleiros, freguesia de Oleiros- Processo LE-EDI n.º 32/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 04/07/2019.

Manuel Alberto da Costa Moreira a requerer aprovação do projeto de arquitetura de demolição e construção de moradia unifamiliar na tipologia T3, anexo, e piscina, no Lugar de Casal, freguesia de Ruivos- Processo LE-EDI n.º 24/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 04/07/2019.

### 8.2.- PROJETO DE ESPECIALIDADES

Sérgio Agostinho Pinto Fernandes a requerer aprovação dos projetos de especialidades das obras de alteração de construção de moradia unifamiliar na tipologia T3, sita no lugar de Painções, freguesia da Lavradas- Processo LE-EDI n.º 30/2011. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 28/06/2019.

João Filipe Carvalho Oliveira e Ana Rodrigues Abreu Gomes, a requerer aprovação dos projetos de especialidades de construção de moradia unifamiliar na tipologia T4, sita no lugar da Veiguinha, freguesia de Oleiros- Processo LE-EDI n.º 04/2019. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 28/06/2019.

José Painço Coelho, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de anexo e muro de suporte, sito no lugar do Ginzo, freguesia de Lavradas – Processo LE-EDI 49/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 28/06/2019.

Carlos Manuel Varajão de Sousa, a requerer aprovação dos projetos de especialidades de construção de moradia unifamiliar na tipologia T4, sita no lugar do Barreiro, freguesia de Bravães- Processo LE-EDI n.º 85/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 28/06/2019.

Michael da Costa Sousa, a requerer aprovação dos projetos de especialidades da reconstrução e alteração de 5 espaços habitacionais (3 T1, 1 T2 e 1 T3), sita no Largo 25 de Abril, freguesia de Ponte da Barca- Processo LE-EDI n.º 71/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 28/06/2019.

António Touceira de Sousa, a requerer aprovação dos projetos de especialidades de construção de moradia unifamiliar na tipologia T3, sita no lugar de Ruivos, freguesia de Crasto- Processo LE-EDI n.º 94/2018. Deferido por despacho do Sr. Vereador da Câmara de 04/07/2019.

### 8.3.- PROJETO ARQUITETURA E ESPECIALIDADES (CONJUNTO)

SONAE RP – Retail Properties, Lda, a requerer aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades (conjunto) da ampliação do edifício comercial "Continente – Bom dia" sito na Estrada Nacional 203 – lugar do Casal – Oleiros – Processo LE-EDI 70/2018. Deferido por despacho do Sr Vereador da Câmara, datado de 28/06/2019.

Hugo Maurício Ferreira Ramos, a requerer aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades (conjunto), da construção de alpendre em moradia unifamiliar e piscina, sito no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Vila Nova de Muía – Processo LE-EDI 33/2019. Deferido por despacho do Sr Vereador da Câmara, datado de 28/06/2019.

#### PONTO Nº: 10 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

##### 10.1.- ANTÓNIO LEITÃO ANTUNES

###### - Dispensa de adaptação de edifício ao regime de acessibilidades

- Presente requerimento do senhor António Leitão Antunes, registado sob o número 4391/2019, de 12 de abril de 2019, a solicitar dispensa de adaptação de regime de acessibilidades, nos termos do nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto.

- Face ao solicitado pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística foi prestada a seguinte informação: “Vem o requerente solicitar a dispensa de adaptação de edifício (Hotel Os Poetas), às normas técnicas constantes do anexo ao decreto-lei 163/2006, que visam dotar o edifício de condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada. É também requerida a anexação da cópia da deliberação municipal ao processo de obras original (86/87 e 43/88), e a notificação da deliberação de dispensa do Hotel Os Poetas ao regime das acessibilidades ao Turismo de Portugal. 2. Conforme previsto no n.º1, do artigo 9º do referido decreto-lei, foi concedido um prazo de dez anos, a partir da entrada em vigor do diploma, aos edifícios cujo início de construção se iniciou antes de 22 de Agosto de 1997, o que se aplica ao edifício em apreço. 3. O requerente, conforme referido no ponto 1 da presente informação, vem solicitar a dispensa da adaptação do edifício ao regime das acessibilidades, alegando as dificuldades de adaptação do edifício e os custos económicos-financeiros desproporcionais, conforme previstos no n.º 1 do artigo 10.º do decreto-lei 163/2006. 4. Após análise dos elementos submetidos a consideração somos a informar o seguinte: 4.1. O edifício encontra-se inserido na área do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Ponte da Barca, apresenta um nível de proteção II e confrontando a poente com o Jardim dos Poetas, e a Sul com a Rua Dr. Alberto Cruz. 4.2. É referido na memória descritiva que a entrada para o hotel se realiza pela Rua Dr. Alberto Cruz e apresenta um desnível de quinze centímetros relativamente ao arruamento, sendo que este apresenta uma largura pouco superior três metros

(entre fachadas dos edifícios), sendo que não é aconselhável a colocação de uma rampa que ocupe o espaço público, visto a largura do arruamento já ser diminuta. 4.3. É ainda referido que a colocação de uma plataforma elevatória não é possível, pois tal implicaria a alteração da abertura da porta, ficando esta a abrir para o arruamento. Consideramos que a justificação será de aceitar, visto o arruamento não possuir passeios pedonais. 4.4. No que respeita à ligação entre o piso térreo e os pisos superiores, refere a memória descritiva não ser possível a instalação de um elevador, sendo que as dimensões e características construtivas das escadas não permite a instalação de uma plataforma elevatória. 4.5. Refere ainda o requerente, que tendo em consideração o acima descrito, a adaptação do edifício ao regime das acessibilidades, implicaria uma intervenção profunda com custo desproporcionais e inoportáveis. 5. Tendo em consideração o exposto, ao fato de estarmos de estar perante um estabelecimento Hoteleiro de pequena dimensão (10 quartos) e ainda da sua localização, consideramos que a solicitação do requerente tem enquadramento no n.º 1, do artigo 10.º, do decreto-lei 163/2006, pelo que propomos o deferimento da pretensão.

Apresentada solicitação de dispensa de adaptação de edifício (Hotel "Os Poetas") às normas técnicas constantes do anexo ao decreto-lei 163/2006, em matéria de acessibilidades, e tendo presente o teor favorável do parecer dos serviços, que se encontra expresso no passo que antecede, submete-se à consideração superior o envio a reunião de Câmara, para deliberação sobre o requerido,. Nos termos do n.º 2, do artigo 10.º, do decreto-lei 163/2006, cabe à Câmara Municipal autorizar o incumprimento do normativo acima referido (esta competência não integra o conjunto de competências delegadas no Sr. Presidente, na reunião de Câmara de 19/10/2017).

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços, autorizando, assim, a dispensa de adaptação de edifício (Hotel "Os Poetas") às normas técnicas constantes do anexo ao decreto-lei 163/2006, em matéria de acessibilidades.-----

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DA BARCA

- Aprovação de minuta-

- No seguimento do email remetido pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, registado sob o número 6181/2019, em 28/05/2019, bem como da informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a minuta do protocolo que se transcreve: "INTRODUÇÃO – 1 – Tendo em consideração que a atribuição primeira dos municípios é a defesa dos interesses das populações respetivas. Para a prossecução dessa atribuição são atribuídas aos órgãos municipais competências em matéria de proteção civil, domínio que tem vindo a adquirir particular importância, dado que cumpre garantir a segurança às populações, assegurando-lhes que as instituições atuarão prontamente perante ocorrências de calamidades ou de fenómenos, como cheias, intempéries ou incêndios, entre outras.

Refira-se que as Associações de Bombeiros Voluntários prestam serviços de inestimável mérito e interesse público nas áreas da proteção civil, socorrismo e transporte de doentes, entre outros.

2 – Consciente destas atribuições e em cumprimento da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, foi criado, no âmbito dos serviços municipais, o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), com as competências definidas na respetiva Lei.

3- A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, define no seu artigo 4.º, os objetivos e domínios de atuação dos serviços e agentes da proteção civil, estabelecendo no artigo 41.º a respetiva composição das comissões municipais, bem como, a tipificação de agentes de proteção civil, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º, entre os corpos dos bombeiros.

Nestes termos:

- Considerando que a defesa de vidas e bens das populações impõe intervenções coordenadas e planeadas;
- Considerando que o Presidente da Câmara Municipal é o primeiro responsável pela Proteção Civil na respetiva

área, sendo desejável criar e dotar o Município de meios e infraestruturas capazes de responderem cabalmente às solicitações;

- Considerando que de acordo com ofício remetido pela CIM Alto Minho à Autoridade Nacional de Proteção Civil em 15 de Fevereiro de 2019, os Municípios do Alto Minho manifestaram interesse em protocolar à escala local uma nova estratégia para o corrente ano, garantindo assim, um reforço adicional ao ataque inicial do dispositivo distrital de combate a incêndios florestais;

- Considerando que o distrito de Viana do Castelo contará, à semelhança de 2017 e 2018, com um reforço de dispositivo de combate a incêndios para o ano de 2019 durante os meses de julho agosto e setembro. Este reforço é constituído por Equipas oriundas da Área Metropolitana de Lisboa e permite potenciar a capacidade de ataque inicial, com o objetivo principal de reduzir a possibilidade de Grandes Incêndios Florestais nas respetivas áreas de atuação e secundariamente o apoio a todo o distrito;

- Considerando que os Municípios do Alto Minho, à semelhança do ano 2017 e 2018, comprometeram-se a assumir o encargo financeiro com a logística alimentar (pequeno almoço, almoço, lanche e jantar) destas equipas de reforço;

- Considerando que, o concelho de Ponte da Barca, à semelhança do ano 2017 e 2018, contará em 2019 com uma equipa de reforço, constituída por 7 elementos, cabendo à Câmara Municipal de Ponte da Barca assegurar o apoio financeiro para a logística alimentar desta equipa, aquartelada nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2019.

Entre:

A Câmara Municipal de Ponte da Barca adiante designada por CMPB, pessoa coletiva nº. 505676770, representada pelo seu Presidente, Augusto Manuel dos Reis Marinho, como primeiro outorgante;

E,

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca, adiante designada de AHBVPB, pessoa coletiva nº 501549099, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro em Ponte da Barca, representada pelo seu Presidente, Arlindo Bago, como segundo outorgante;

Acordam e celebram entre si o presente protocolo de colaboração, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:



#### CLÁUSULA 1ª

##### (Objeto do protocolo)

São objetivos fundamentais do presente protocolo de colaboração:

- 1 – Assegurar a logística alimentar (pequeno almoço, almoço, lanche e jantar), da equipa de reforço constituída por 7 elementos aquartelados nas instalações da AHBVPB, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2019.
- 2 – Apoio financeiro da CMPB à AHBVPB, de acordo com o definido na Cláusula 3ª do protocolo.
- 3 – Dotar a AHBVPB de meios financeiros para efetuar a logística alimentar da equipa de reforço durante os meses de julho, agosto e setembro de 2019.

#### CLÁUSULA 2ª

##### (Obrigação da AHBVPB)

- 1 – Assegurar a logística alimentar (pequeno almoço, almoço, lanche e jantar) da equipa de reforço constituída por 7 elementos aquartelados nas instalações da AHBVPB, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2019.

#### CLÁUSULA 3ª

##### (Comparticipação e obrigação da CMPB)

- 1 – Compete à CMPB prestar apoio financeiro à AHBVPB, até ao valor máximo de 12.236,00 euros (doze mil duzentos e trinta e seis euros), referente à logística alimentar (pequeno almoço, almoço, lanche e jantar), da equipa de reforço constituída por 7 elementos aquartelados nas instalações da AHBVPB, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2019;
- 2 – O valor referido no número 1 teve como base o seguinte valor diário de 19,00 euros (Dezanove euros) por pessoa, incluindo pequeno almoço, almoço, lanche e jantar.
- 3 – O referido apoio financeiro será transferido de acordo com o compromisso n.º XXX/XXXX;
- 4 – Os valores referidos nos números anteriores, deverão ser liquidados por transferência bancária para na conta da AHBVPB.



5- Fica excluído para a CMPB o apoio financeiro de outros encargos resultantes da equipa de reforço, que não seja a logística alimentar referida.

#### CLÁUSULA 4ª

(Acompanhamento e controlo da execução do presente protocolo)

1 – O acompanhamento e controlo da execução do presente protocolo de colaboração será exercido, pelos seguintes órgãos/entidades:

- a) Por parte da CMPB- pelo seu Presidente ou pelo Vereador com competência delegada;
- b) Por parte da AHBVPB – pelo seu Presidente ou pelo Comandante do corpo de bombeiros ou pelo seu substituto.

#### CLÁUSULA 5ª

(Resolução de casos omissos)

1 – Os casos omissos decorrentes da aplicação do presente protocolo de colaboração serão resolvidos por despacho do presidente da CMPB ou do vereador com competência delegada, com o acordo expresso da AHBVPB.

#### CLÁUSULA 6ª

(Produção de efeitos e validade)

1 – O presente protocolo tem a duração de três meses, com efeitos a partir da data da assinatura do protocolo, não sendo renovável.

Município de Ponte da Barca, XXX de XXXXX de 2019.

Primeiro outorgante- Augusto Manuel dos Reis Marinho- Presidente da CMPB;

Segundo outorgante- Arlindo Bago- Presidente da AHBVPB”.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, supra transcrito.-----



## 12.2. - 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

### 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

### 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

#### - Ratificação de Despacho-

- Presente, para ratificação, nos termos da nº 3, do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 08/07/2019, em que aprova a 8ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 370 950,00 €, a 6ª alteração ao Plano de Atividades, no valor de 51 120,00 € e a 7ª alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 44 450,00 €, visando o reforço de verbas insuficientemente dotadas.-----

- Pela Divisão de Administração Gestão Financeira e Contratação Pública foi prestada a seguinte informação: "Considerando a necessidade de reforço de verbas insuficientemente dotadas, procedeu-se à alteração dos documentos acima identificados, no sentido de ocorrer a despesas relacionadas com: - Transferências correntes para Associações Humanitárias - Organização da Feira Celta - Conservação e reparação de bens propriedade da autarquia - Serviços de impressão - Software informático - Arranjos urbanísticos nas freguesias do concelho - Construção, reparação e aquisição de equipamento de luta contra incêndios. Assim, atendendo que a presente alteração mereceu autorização do Sr. Presidente da Câmara em 8 de Julho de 2019, em virtude de urgência e conveniência de serviço, dê-se cumprimento ao despacho emanado pelo Sr. Presidente na referida data e submeta-se o presente assunto a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal."-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 08/07/2019. -----

## 12.3. - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA

#### - Proposta

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que: Por deliberação camarária de 30 de agosto de 2018 foi aprovado, em minuta, um protocolo a celebrar entre o Município de Ponte da Barca e a Associação Concelhia das Festas de S. Bartolomeu para apoio à realização de



Campeonato Nacional de Trote e Galope da LPCPCC-LPTG 2018 e do Concurso Pecuário de Ponte da Barca referente também a 2018. Considerando o previsto no nº3 do Artº 170, do Decreto Lei nº4/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se a revogação, uma vez que o referido protocolo nunca chegou a ser outorgado, tendo as circunstâncias que estiveram na sua base alteradas. Propõe-se assim, a revogação da deliberação camarária de 30 de Agosto de 2018 e do protocolo por ela aprovado nos termos supra-mencionados.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 8 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho.”

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta.-----

#### 12.4.- PREÇO DE VENDA DA PUBLICAÇÃO “CARETOS E CORETOS”

- No seguimento da informação interna nº 1679, da Divisão Sócio Cultural, registada sob o nº 3064, em 21/05/2019, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Considerando que o Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer;

Considerando que o Município possui atribuições nos domínios do Património, Cultura e Ciência e que desenvolve no âmbito das suas competências um programa de dinamização cultural que abrange entretanto a edição literária;

Proponho que seja estabelecido para a publicação “Caretos e Coretos”, editada pela Imprensa Nacional Casa da Moeda, o preço unitário de 10€, já com IVA incluído. O preço proposto é o praticado pela Loja da Imprensa Nacional Casa da Moeda e pelos livreiros.

Ponte da Barca, 21 de Maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

Augusto Manuel dos Reis Marinho.”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

44

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.-----  
- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-----



Paula Alexandre de Paiva Reun 949